02
AB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 83/2021

Institui o prêmio "Professor destaque do ano" concedido pela Câmara de Vereadores de São Francisco de Assis.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART.1º - Fica instituído o título de "PROFESSOR DESTAQUE" do ano, homenagem a ser prestada anualmente pelo Poder Legislativo a 1 (um) professor de cada instituição de ensino de São Francisco de Assis-RS

ART.2º - O título " PROFESSOR DESTAQUE " objetiva prestar homenagem especial aos professores, em virtude das contribuições realizadas em prol da educação municipal.

Parágrafo Único. Anualmente, serão premiados os professores, referidos no Art. 1º desta Lei, os quais receberão homenagem em solenidade oficial, a ser realizada no mês de outubro ou durante Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis.

CAMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 07/12/2021
Nº. 1071 Fl. 02
Oficial Legislativo

03

ART.3º - Cada instituição de ensino indicará 1(um) professor para receber o Prêmio de "PROFESSOR DESTAQUE".

ART.4º - O Prêmio " PROFESSOR DESTAQUE " é destinado a docentes em exercício nas Redes de Ensino do Município, com a finalidade de estimular e valorizar o trabalho dos professores, identificando experiências bem sucedidas que contribuam para o aprimoramento da educação no Município de São Francisco de Assis.

ART.5º - Poderão concorrer à premiação instituída, os professores da Educação Infantil (EMEIs e CMEIs), do Ensino Fundamental, Educação Especial e do Ensino Médio das escolas municipais e estaduais do município.

ART.6º - As despesas com a execução deste Projeto correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento do exercício financeiro anual da Câmara Municipal de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em.....

Paulo Renato Cortelini
PREFEITO MUNICIPAL

04
AB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO MDB
Sala Dr. Milton Bonapace Medeiros

Of. /2021 São Francisco de Assis, 07 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente

Ao cumprimentar Vossa Excelência venho através deste encaminhar o Projeto de Lei que "*Institui o prêmio Professor destaque do ano concedido pela Câmara de Vereadores de São Francisco de Assis.*"

Solicito as devidas providências, apreciação e votação do referido Projeto.

Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

Ver. Vasco Carvalho
Líder Bancada do MDB

À Vossa Excelência
Ver. Ebertom Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

05

JUSTIFICATIVA

O objetivo do Projeto de Lei é premiar os professores da rede municipal e estadual de ensino que se destacaram no corrente ano. A premiação abrange todo professor em exercício o qual será indicado pela escola de atuação e escolhido pela sociedade.

A premiação visa enaltecer e reconhecer o mérito dos professores da rede de ensino municipal e estadual, pela contribuição dada para a melhoria na qualidade educacional. A Educação é um direito fundamental que auxilia no desenvolvimento de cada cidadão, formando crianças e jovens para a vida adulta com sabedoria, discernimento e caráter. Por meio da Educação, é possível garantir o nosso progresso social, econômico e cultural de um país. Além disso, este Projeto de Lei, tem por objetivo resgatar e valorizar o papel dos professores como agentes fundamentais no processo formativo das novas gerações, dando visibilidade às experiências pedagógicas conduzidas e a todo seu trabalho realizado de forma comprometida com os nossos alunos.

Ver. Vasco Carvalho